



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 18

Ata n.º 19

2024.07.18

ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/COMPROMISSO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CPI/5/2024 - EXECUÇÃO DE PLATAFORMAS NA AAE DO ALTO DAS BARRANCAS - 2ª FASE" - Presente a informação da Técnica Superior, Dra. Maria José Costa, que mereceu a concordância do Senhor Vereador Ricardo Freitas, em anexo. ---

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião de Câmara."

Deliberação – A Câmara Municipal delibera:-----

a) A aprovação do Relatório Final, em anexo;-----

b) A aprovação da Minuta do Contrato, em anexo; -----

c) A autorização para a realização da despesa/compromisso;-----

d) A decisão de adjudicação do procedimento, por Concurso Público com Publicação de anúncio no JOUE, para Execução da Empreitada "CPI/5/2024 - Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas - 2ª Fase"; -----

e) Autorização para notificação da adjudicação a todos os concorrentes;-----

f) Autorização para notificação de adjudicação ao adjudicatário para:-----

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP; -----

ii. Prestar caução, no valor de 136 977,46 €; -----

iii. Pronunciar-se sobre a minuta de contrato, nos termos do artigo 101.º do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Concordando com a proposta apresentada, coloco à consideração superior a validação da mesma e o seu encaminhamento para submissão à Reunião de Câmara.

À consideração do Senhor Presidente.

DESPACHO

Concordo. À Reunião de Câmara.

ASSUNTO: Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no JOUE, para execução da empreitada **"CPI/5/2024 - Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas - 2ª fase"** Data: 2024/07/09

DE: DCP

N.º: 147

PARA: Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Considerando que:

O critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o Júri propõe, conforme Relatório Final, em anexo, a adjudicação do procedimento, referenciado em assunto, ao concorrente **"Empresa de Construções Amândio Carvalho, S. A."**, pelo valor de **2 739 549,17 € (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que nos termos do estabelecido no artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º ambos do D. L. n.º 197/99 de 8 de junho, a autorização para a realização da despesa pelo órgão competente, no valor de **2 739 549,17 €**, acrescido de **164 372,95 €** referente ao IVA, o que totaliza **2 903 922,12 € (dois milhões, novecentos e três mil, novecentos e vinte e dois euros e doze cêntimos)**, sobre o PPI 2020-I-54 – Económica: 07010413, é da Câmara Municipal.

Considerando, ainda, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º do D. L. n.º 18/2008, de 28 de janeiro, na sua redação atual (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que se remete em anexo a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Somos a propor que:

De acordo com o supra exposto o seguinte:

INFORMAÇÃO INTERNA

- a) Aprovação do Relatório Final, em anexo;
- b) Aprovação da Minuta do Contrato, em anexo;
- c) Autorização para a realização da despesa/compromisso;
- d) Decisão de adjudicação do procedimento, referenciado em assunto;
- e) Autorização para notificação da adjudicação a todos os concorrentes;
- f) Autorização para notificação de adjudicação ao adjudicatário para:
 - i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;
 - ii. Prestar caução, no valor de 136 977,46 €;
 - iii. Pronunciar-se sobre a minuta de contrato, nos termos do artigo 101.º do CCP.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

(O/A Proponente)



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

1. – Referência ao procedimento: Procedimento por Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, aprovado por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

2. – Objeto de Contratação: Empreitada denominada “**Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2.ª fase**”.-----

3. - Designação do Júri: Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

4. – Membros do júri: -----

Designados	Função			Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO	SUPLENTE	
Hélder Silva	x			x
Natália Martins		x		x
Marcos Barreto		x		
Marco Silva		x		
Maria José Costa		x		x
Sónia Nunes			x	
Luís Barros			x	x
José Carlos Silva			x	x
Sandra Pacheco Teixeira			x	

Os vogais efetivos Marcos Barreto e Marco Silva, encontram-se ausentes do serviço, sendo substituídos, nessa qualidade, pelos vogais suplentes Luís Barros e José Carlos Silva. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

5. – Abertura das propostas: No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, o júri procedeu à abertura das propostas apresentadas na plataforma eletrónica “AcinGov”, ordenadas por dia e hora de receção: -----

Concorrentes	Submissão		
	Ordem	Data (limite) 2024/06/23	Hora (limite) 23:59
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	1.º	2024/06/20	16:29:48
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2.º	2024/06/21	14:17:16
Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.	3.º	2024/06/21	15:37:00
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	4.º	2024/06/21	15:37:02
Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda.	5.º	2024/06/21	16:01:17
Irmãos Moreiras, S.A.	6.º	2024/06/21	17:23:06
Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.	7.º	2024/06/21	17:58:45
Edilages, S.A.	8.º	2024/06/21	19:16:14
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	9.º	2024/06/21	20:03:48

Vide doc. em anexo

6. – Descrição das propostas: No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, o júri procedeu à elaboração e publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica “AcinGov” e à descriptação das mesmas. Nenhum dos interessados reclamou pela sua não inclusão na lista. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

7. – Valor das propostas: Na plataforma eletrónica "AcinGov" e para cada proposta, da página "*Informação da Proposta*" do separador "*Proposta*", no campo "*Formulário principal da proposta*" consta o respetivo valor e no campo "*Elementos Documentais anexados a Proposta*" constam os ficheiros contendo os respetivos documentos, os quais foram verificados pelo júri. O valor das propostas consta do quadro seguinte: -----

Propostas	Valor
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	3.290.000,00 €
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2.986.675,85 €
Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.	3.192.574,18 €
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	0,00 €
Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda.	6.162.784,12 €
Irmãos Moreiras, S.A.	3.061.914,50 €
Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.	2.739.549,17 €
Edilages, S.A.	2.827.465,30 €
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	2.786.031,56 €

8. – Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto no n.º 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento, com referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, é o da proposta mais vantajosa na modalidade de "*Monofator*" correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

O preço base para este procedimento de acordo com o ponto G da Decisão de Contratar, do ponto 6 do Programa do Procedimento e da Cláusula 25.ª do Caderno de Encargos, é de 3 300 000,00 € (três milhões e trezentos mil euros).---

9. – Esclarecimentos e suprimentos de propostas: Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do CCP o júri procedeu via plataforma acinGov, em 25/06/2024 pelas 16:03:22, à notificação do concorrente **“Irmãos Moreiras, S.A.”** para, no prazo de três dias úteis, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento constante do documento que se anexa ao presente relatório e que dele passa a fazer parte integrante. -----

O concorrente **“Irmãos Moreiras, S.A.”** através da plataforma acinGov, em 25/06/2024 pelas 17:42:26, apresentou o respetivo documento que se encontra disponível na referida plataforma. -----

10. – Análise das propostas: De acordo com o previsto no ponto 12 do Programa do Procedimento, a análise dos documentos que constituem a proposta, consta do quadro a seguir indicado:-----

Concorrentes	a) Anexo I	b) Anexo IV	c) Lista de P.U.	d) Plano de Trabalhos Artigo 361.º CCP			e) Cronog. Financeiro	f) Plano Pagamentos - Artigo 361.º - A CCP	g) Memó. Desc. Just. Modo Exec. Obra	h) Doc. Demonstr. Est. Custos Trab.	i) Anexo V	j) Certidão Permanente
				Plano de Trabalhos	Plano de Equipa /	Plano Mão de Obra						
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Irmãos Moreiras, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Edilages, S.A.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

Os concorrentes "**Domingos da Silva Teixeira, S.A.**" e "**Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda.**", anexaram declaração de não apresentação de proposta.

11. – Ordenação das Propostas: O júri propõe a ordenação das propostas dos concorrentes de acordo com o quadro seguinte:-----

Concorrentes	Preço	Ordenação Propostas
Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.	2.739.549,17 €	1.º
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	2.786.000,00 €	2.º
Edilages, S.A.	2.827.465,30 €	3.º
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2.986.675,85 €	4.º
Irmãos Moreiras, S.A.	3.061.914,50 €	5.º
Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.	3.192.574,18 €	6.º
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	3.290.000,00 €	7.º

12. – Audiência Prévia: Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu, no dia 26/06/2024 (16:01:17) à notificação dos concorrentes, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, conforme consta do documento que se anexa que faz parte integrante deste relatório. -----

O júri verificou que, no prazo concedido para os concorrentes se pronunciarem por escrito (prazo que terminou em 03/07/2024 às 23:59h), não foi apresentada na plataforma eletrónica AcinGov, qualquer pronúncia. -----

Face ao exposto o júri propõe manter o teor e conclusão do relatório preliminar, datado de 26 de junho de 2024. -----

13. – Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do artigo 73.º do CCP, da empreitada denominada





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

“Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2.ª fase”, ao concorrente **“Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.”**, pelo valor de **2 739 549,17 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

14. – Remessa ao órgão decisor para contratar: Nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, o presente relatório vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e efeitos de adjudicação. -----

15. – Deliberações tomadas: por unanimidade.-----

Felgueiras, 04 de julho de 2024. -----

O/A Presidente do Júri

(Hélder Silva)

O/As Vogais

(Natália Martins)

(Luís Barros)





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CPI/5/2024

(José Carlos Silva)

(Maria José Costa)



Ordem	Código	Referência	Concorrente	Valor global	Data de receção	Estado
1	0.0	P 24/232	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	3.290.000,00 Euros	2024/06/20 16:29:48	Proposta aberta
2	0.0	129/24	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2.986.675,85 Euros	2024/06/21 14:17:16	Proposta aberta
3	0.0	P091 24	Socorpena, Engenharia e Construção, SA	3.192.574,18 Euros	2024/06/21 15:37:00	Proposta aberta
4	0.0	01-24	Domingos da Silva teixeira, S.A.	Euros	2024/06/21 15:37:02	Proposta aberta
5	0.0	6162784,12	Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda	6.162.784,12 Euros	2024/06/21 16:01:17	Proposta aberta
6	0.0	IM2024.165	IRMÃOS MOREIRAS, SA	3.061.914,50 Euros	2024/06/21 17:23:06	Proposta aberta
7	0.0	2024081	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO CARVALHO, SA	2.739.549,17 Euros	2024/06/21 17:58:45	Proposta aberta
8	0.0	PRPEDL0166062024	Edilages, S.A.	2.827.465,30 Euros	2024/06/21 19:16:14	Proposta aberta
9	0.0	10480/2024	Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda	2.786.031,56 Euros	2024/06/21 20:03:48	Proposta aberta



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

De:

Júri do Procedimento

Para:

IRMÃOS MOREIRAS, S.A.

ASSUNTO: Procedimento por Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para execução da empreitada: **"CPI/5/2024 -Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas - 2ª fase"**

Data: 25/06/2024

Esclarecimentos e suprimentos de propostas e candidaturas

Aos vinte e cinco dias, do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o júri do procedimento acima indicado, reuniu para efeitos de análise das propostas dos concorrentes ao procedimento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar.

Nos termos do artigo 72.º do CCP, o júri pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessárias para efeitos de avaliação das mesmas.

Refere ainda o n.º 3 do mesmo normativo que, o júri deve solicitar aos concorrentes que, no prazo máximo de cinco dias, procedam ao suprimento de irregularidades formais das suas candidaturas e propostas que careçam de ser supridas, desde que tal suprimento não seja suscetível de modificar o respetivo conteúdo e não desrespeite os princípios da igualdade de tratamento e da concorrência, incluindo, designadamente:

- a) A não apresentação ou a incorreta apresentação de documentos que se limitem a comprovar factos ou qualidades anteriores à data de apresentação da candidatura ou da proposta, incluindo as declarações dos anexos i e v ao presente Código ou o Documento Europeu Único de Contratação Pública;
- b) A não junção de tradução em língua portuguesa de documentos apresentados em língua estrangeira;
- c) A falta ou insuficiência da assinatura, incluindo a assinatura eletrónica, de quaisquer documentos que constituam a candidatura ou a proposta, as quais podem ser supridas através da junção de declaração de ratificação devidamente assinada e limitada aos documentos já submetidos.

Face ao exposto, o júri verificou, após análise dos documentos submetidos na sua proposta que o concorrente **"IRMÃOS MOREIRAS, S.A."** submeteu o Anexo I do CCP, que não foi solicitado, e não apresentou o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento, nomeadamente, a declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em Documento Europeu Único de Contratação Pública, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 57.º do CCP, uma vez



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

que se trata de um Concurso Público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial União Europeia.

Assim nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo normativo, o júri solicita ao concorrente **"IRMÃOS MOREIRAS, S.A."** para, no prazo máximo de **três dias**, apresentar declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em Documento Europeu Único de Contratação Pública, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 57.º do CCP, conforme exigido na alínea a) do n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento, sob pena de participação da ocorrência ao IMPIC, para efeitos de apuramento de contra ordenação nos termos da alínea e) do Artigo 457.º do CCP.

O/A Presidente do Júri

(Hélder Silva)

O/As Vogais

(Natália Martins)

(Luís Barros)

(Marco Silva)

(M^a José Costa)

Informação de abertura

Referência do Procedimento

CPI/5/2024

Data da decisão de contratar

2024-05-13

Objeto do Contrato

Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas - 2ª fase.

Designação do Contrato

Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas - 2ª fase.

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Classificação CPV (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos)**Objeto principal**

Vocabulário principal: 45112500-0

Regime legal aplicável

Código dos Contratos Públicos (DL111-B/2017) e Lei n.º 30/2021, de 21.05

Localização geográfica da execução do contrato

Porto - Felgueiras - União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure

Preço base

3.300.000,00 euros

Local da execução do contrato**Prazo da execução do contrato**

120 Dias

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Felgueiras, sito em Praça da República, 4610-116 Felgueiras, com os números de telefone 255 e de fax 0 e com o endereço eletrónico geral@cm-felgueiras.pt.

Órgão responsável pela decisão de contratarA decisão de contratar é da responsabilidade da Câmara Municipal.  **O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro?**

Não

Este procedimento será publicitado no Jornal Oficial da União Europeia?

Sim.

Plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante

acinGov (www.acingov.pt).

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.
Fator Preço

Gestor de contrato

Nome

Hélder Filipe Magalhães e Silva


Departamento

DIVISÃO DE OBRAS


Júri do Procedimento

Função	Identificação
Elemento efetivo (Presidente)	Hélder Filipe Magalhães e Silva
Elemento efetivo	Natália Martins
Elemento efetivo	Marcos Barreto
Elemento efetivo	Marco César Teixeira da Silva
Elemento efetivo	Maria José Costa
Elemento suplente	Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes
Elemento suplente	Luís Miguel Monteiro Barros
Elemento suplente	José Carlos Pinto da Silva
Elemento suplente	Sandra Pacheco Teixeira

Pareceres vinculativos emitidos

Responsável	Data	Parecer
Natália Martins	2024-05-15 12:09:52	Tendo por base a FNC apresentada pelos serviços e a escolha do procedimento proposto, com enquadramento no CCP, verifica-se que estão cumpridos os requisitos do CCP para a abertura do procedimento com publicação do anúncio no JOUE 

Abertura do Procedimento

Utilizador	Data	Inexistência de conflito de interesses	Despacho
Presidente Nuno Fonseca	2024-05-15 12:26:36	-	Cumpra-se integralmente o CCP. Concordo com o proposto. À próxima reunião de Câmara, para efeito de aprovação do programa de procedimento, caderno de encargos e abertura de procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no JOUE. 

Publicação do procedimento na plataforma eletrónica

Data de envio para o DR:	2024-05-22
Data de publicação no DR:	2024-05-24
Número Diário da República:	101
Anúncio de procedimento DR:	10480/2024
Data da Publicação na plataforma:	2024-05-24 16:33:28
Utilizador Responsável pela Publicação na plataforma:	Maria José Costa
Datas de Referência:	
Data e hora limite para a apresentação das propostas :	2024-06-23 23:59
Data e hora limite para a entrega de pedidos de esclarecimento:	2024-06-03 23:59
Data e hora limite para a entrega de listas de erros ou omissões:	2024-06-03 23:59

Peças do procedimento

Programa do Procedimento**Caderno de Encargos****Anexos**

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no Caderno de Encargos

i) Documento Anexo V

b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo IV.

a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar de acordo com a certidão da conservatória do registo comercial.

PROJETO

Esclarecimentos e retificação das peças do Procedimento (Artigo 50º do CCP)

Interessado	Data	Decisão tomada
--	--	O esclarecimento a título vinculativo foi formalizado em 2024-06-06 12:12:01
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2024-06-03 17:34:03	O pedido de esclarecimento foi respondido em 2024-06-06 12:12:01

Prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas

Pedido de Prorrogação	Período de Prorrogação	Justificação da decisão	Autorização da decisão
O pedido foi submetido por Cândido José Rodrigues, S.A. em 2024-06-17 12:01:53.			O pedido encontra-se em análise.

Abertura das Propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

A abertura das propostas foi formalizada por **Maria José Costa em 2024-06-24 14:09:08.**

Audiência prévia

Concorrente	Data de Disponibilização
Não existem registos a apresentar	

Propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

Ordem	Código	Referência	Concorrente	Data de receção	Estado da Proposta
1	0.0	P 24/232	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2024/06/20 16:29:48	Admitida
2	0.0	129/24	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2024/06/21 14:17:16	Admitida
3	0.0	P091 24	Socorpena, Engenharia e Construção, SA	2024/06/21 15:37:00	Admitida
4	0.0	01-24	Domingos da Silva teixeira, S.A.	2024/06/21 15:37:02	Não Proposta
5	0.0	6162784,12	Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda	2024/06/21 16:01:17	Não Proposta
6	0.0	IM2024.165	IRMÃOS MOREIRAS, SA	2024/06/21 17:23:06	Admitida
7	0.0	2024081	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO CARVALHO, SA	2024/06/21 17:58:45	Admitida
8	0.0	PRPEDL0166062024	Edilages, S.A.	2024/06/21 19:16:14	Admitida
9	0.0	10480/2024	Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda	2024/06/21 20:03:48	Admitida

Histórico de admissão e exclusão das propostas

Concorrente	Estado da Proposta	Data de Realização	Responsável	Fundamentação de facto	Fundamentação de direito
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Admitida	2024-06-26 12:13:18	Maria José Costa		
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Admitida	2024-06-26 12:13:51	Maria José Costa		
Socorpena, Engenharia e Construção, SA	Admitida	2024-06-26 12:14:25	Maria José Costa		
IRMÃOS MOREIRAS, SA	Admitida	2024-06-26 12:15:41	Maria José Costa		
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO CARVALHO, SA	Admitida	2024-06-26 12:16:13	Maria José Costa		
Edilages, S.A.	Admitida	2024-06-26 12:16:45	Maria José Costa		
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda	Admitida	2024-06-26 12:17:11	Maria José Costa		

Esclarecimentos sobre as propostas

Concorrente	Data do pedido	Descrição sumária do pedido	Data da resposta	Descrição sumária da resposta
IRMÃOS MOREIRAS, SA	2024-06-25 16:03:22	DE acordo com a informação em anexo.	2024-06-25 17:42:26	Boa tarde, Segue anexo os documentos em falta. Com os melhores cumprimentos, Irmãos Moreiras, S.A.

Análise e avaliação das propostas recebidas pela Entidade Adjudicante

Relatório	Data de Disponibilização	Audiência prévia
Relatório Preliminar	2024-06-26 16:01:17	O período de audiência prévia terminou em 2024-07-03 .



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Contrato de Empreitada

“Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª fase”

Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2024

Valor: 2.739.549,17 €

_____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição, do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada de “Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª fase”, entre os seguintes outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO –**,, titular do cartão de cidadão n.º, válido até de de, residente na, freguesia de, concelho de, que outorga em representação de **“Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.”**, na qualidade de, pessoa coletiva n.º 501 428 119, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, n.º 174, da União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o capital social de cinco milhões de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 501 428 119. _____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 26 de janeiro de 2015 e válida até 26 de abril de 2025 (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **“Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª fase”**, foi precedido de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2024, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação da mesma Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de 2024 (cfr. deliberações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **“Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª fase”**. _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **2.739.549,17 €** (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 04 de julho de 2024 e, datada de de de, ambos aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de 2024, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **120 (cento e vinte) dias**, contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.^a do Caderno de Encargos. _____

_____ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18^a e 25^a do Caderno de Encargos. _____

_____ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **Ct=aSt/So+bMt/Mo+b' Mt' /Mo+...+cEt/Eo+d**, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29^a do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F09 – arranjos exteriores", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. _____

_____ **8.** O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo, cuja cópia fica arquivada no presente contrato. _____

_____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.^a do Caderno de Encargos. _____

_____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2020-I-54. _____

_____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09 de julho de 2024, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de 2024, o Técnico Superior do Município, afeto ao Gabinete de Projetos e Acessibilidades, Eng.º Hélder Filipe Magalhães e Silva. _____

_____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

_____ **13.** O presente contrato só produz todos os seus efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

_____ **14.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade em que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos: _____

_____ Mais arquivo: _____

_____ a) Caderno de Encargos; _____

_____ b) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e deliberação de ratificação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 20 de junho de 2024; _____

_____ c) Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

_____ d) Comprovativo da declaração submetida no dia de de junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

_____ Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em de de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

....., pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, documentos que arquivo. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, nos termos e para os efeitos do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

2.º OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO: